

UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS OPERADORAS MÉDICAS
CNPJ nº. 76.590.884/0001-43
Rua Otto Boehm, nº. 478 – América – Joinville - SC
NIRE (JCE) 4240001107-1 – Registro na ANS 355.691

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2022

VI. NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed do Estado de Santa Catarina é uma sociedade Operadora de segundo grau, de natureza civil e sem fins lucrativos, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde na ANS sob o nº 355.691. A Entidade conta com uma estrutura operacional de atendimento aos seus beneficiários, através da rede de atendimento das 22 Operadoras filiadas. Com isso, o Sistema Unimed Catarinense é composto por mais de 6148 médicos associados, mais de 2142 prestadores de serviços, além dos serviços próprios instalados em algumas Unimeds do Estado. Sua sede é no município de Joinville-SC e sua área de ação são os 295 municípios do Estado de Santa Catarina.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

A atividade federativa contempla o conjunto de atribuições políticas inerente ao Sistema Unimed Estadual, representando e defendendo os interesses coletivos ou individuais de suas federadas.

A Unimed do Estado de Santa Catarina é uma Operadora médica que também atua como operadora de planos de saúde, em conformidade às normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e comercializa planos com preços preestabelecidos – planos familiares e empresariais, nacionais ou regionais, nas acomodações em apartamento e coletiva, além de firmar contratos empresariais de prestação de serviços de assistência médico-hospitalares, denominados contratos com preço pós-estabelecidos. Atualmente a Operadora conta com 159.497 mil beneficiários, devidamente registrados na ANS.

Além das atividades descritas acima, a Federação coloca à disposição das Unimeds catarinenses uma gama de serviços administrativos, com intuito de minimizar os custos e aperfeiçoar o processo operacional e administrativo nas singulares.

Em setembro de 2022, a Unimed Federação cumprindo seu papel institucional teve uma atuação estratégica em uma das suas singulares, iniciando um novo modelo de gestão em conjunto com a Unimed Cooperativa Médica de Concórdia, aumentando sua capacidade de investimentos. Essa integração de forças teve como principal objetivo viabilizar a retomada da obra do hospital da Unimed em Concórdia, dando sequência na realização deste projeto, que é o anseio dos clientes, médicos cooperados e de toda a comunidade regional. Esta união de forças culminou na adoção de um plano estratégico, dividido em várias frentes, as quais listamos a seguir:

- A equipe Técnica da Unimed Santa Catarina realizou diagnóstico, onde foram mapeadas e executadas 118 ações para adequações nos processos de gestão.
- Desenvolvido planejamento para definição dos objetivos, análise de contexto, planejamento e projeção de cenários, onde foram definidas 209 ações que estão em execução.
- Elaborado um plano de comunicação para informar clientes, rede prestadora, colaboradores, cooperados e comunidade, sobre a ampliação da capacidade de investimentos da Unimed Concórdia, com a parceria do sistema Unimed de Santa Catarina.
- Contratação de um novo gestor para Unimed Concórdia.
- Adequação de projetos na sede para aproveitamento da estrutura existente com objetivo de viabilizar a operacionalização de mais um aparelho de Ultrassonografia, serviço de terapias especiais e oncologia.
- Operacionalizar salas de pequenos procedimentos para cirurgias oftalmológicas.
- Revisão do Business Plan do Hospital, com alinhamento do processo construtivo ao fluxo financeiro, definido pelo Conselho de Administração da Unimed Santa Catarina.

Esse modelo terá vigência de no mínimo cinco anos, conforme definição dos conselhos de Administração da Unimed Concórdia e Unimed Federação.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das Operadoras), da legislação comercial e tributária, assim como, à regulamentação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que padroniza o plano de contas para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução RN 528/22 e de acordo com as Leis 6.404/76 e 11.638/07. O Conselho Federal de Contabilidade – CFC, editou a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2004, que estabelece normas de registros e apresentação das demonstrações financeiras de Cooperativas, sendo que para cumprimento

dessa norma, a Operadora elaborou, adicionalmente, a Demonstração de Sobras e Perdas por tipo de atos.

Trata-se de demonstrações financeiras consolidadas e encontram-se apresentadas em Reais, moeda corrente nacional, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da Operadora em 20/02/2023.

4. PRINCÍPIOS CONTÁBEIS

A) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

B) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

C) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão demonstradas pelos montantes aplicados, acrescidas dos rendimentos líquidos do IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2022, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

D) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O mercado de saúde presta serviço de cobertura de risco de despesas médico-hospitalares. A obrigação de garantir os riscos é contratual, portanto, todas as coberturas que constam no contrato devem ser garantidas pela operadora.

Os contratos de planos de saúde, na Unimed SC, são anuais, com pagamentos mensais. Pelas oscilações significativas dos valores das mensalidades, em virtude da movimentação de beneficiários nesses contratos, o registro contábil da obrigação assumida pela operadora é o valor mensal. O registro é realizado no dia em que se inicia a vigência mensal do risco, tanto no contrato individual, quanto no coletivo.

O registro contábil do valor mensal para assumir esses riscos consta no passivo da operadora, em uma conta denominada “Provisão de Prêmio ou Contraprestação não Ganha”. Já a contrapartida, é registrada no Contas a Receber, dentro do grupo “Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde”. No ano de 2022 não houve saldo de Contraprestações não ganha pois o período de cobertura inicia no primeiro dia do mês até final do mês, não restando período de cobertura descoberto para provisão.

As operações com intercâmbio que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, são segregadas de duas formas: a) operações com intercâmbio eventual: onde o usuário não é atendido com habitualidade e portanto a operação é contabilizada como reembolso (conta patrimoniais), sendo registrado no resultado apenas taxa de administração e diferença de tabela conforme plano de contas padrão da ANS e b) operações com intercâmbio habitual: onde o usuário é atendido com habitualidade onde o registro contábil é realizado como contraprestações de operações de assistência á saúde como operações de compartilhamento de riscos, em virtude da RN 430/17 e alterações da RN 472/2021 e RN 528/2022.

E) PROVISÕES PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 528/22, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos. Para os valores a receber relativo a intercâmbio (atendimentos realizados por outras operadoras do sistema Unimed) é realizada provisão para perdas dos títulos atrasados a mais de 90 dias, sendo realizada a provisão sobre o valor do contrato todo caso se identifique que o credor apresenta risco de crédito.

F) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Os valores de curto prazo referem-se a créditos com as singulares filiadas, referente a adiantamentos e transações feitas pela Operadora e saldo de créditos da câmara de compensação estadual.

G) DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

H) INVESTIMENTOS

O investimento realizado na FESC Gestão e Consultoria Ltda., que no ano de 2021 teve um reposicionamento na marca e passou a se chamar ZITRUS Tecnologia Ltda, por se tratar de empresa controlada, é avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos, em outras sociedades, foram avaliados pelo custo de aquisição, por não se tratar de investimentos em empresas com influência significativa ou controladas ou pelo motivo da investida ser cooperativa.

I) ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996.

Em 09 de maio de 2007, a entidade avaliou um dos edifícios registrado na conta contábil de Edifícios pelo método de reavaliação, sendo que não há atualização periódica destes valores em face da proibição da reavaliação espontânea de bens conforme legislação aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apurado com base em estimativa de vida útil e valor residual recuperável.

J) ATIVO INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Operadora e que, apresentam expectativa de geração de benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

K) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço em conformidade com as RN 209/09 e alterações da RN 393/15 e RN 442/18, da ANS.

Destaca-se que os valores lançados nas contas da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e da Provisão de Remissão, são provenientes de cálculos atuariais, consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovadas pela ANS, conforme preceitua a RN 393/15.

L) EVENTOS A LIQUIDAR COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Foram registrados com base na data do conhecimento dos eventos, cujo conhecimento se deu por meio eletrônico, faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços, efetivamente recebidas até 31/12/2022, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com a RN 528/22.

M) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

São calculados pelo regime do Lucro Real, com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes dos atos cooperativos auxiliares e dos atos não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa número 6.

N) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

O) PROVISÕES

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incerto e que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

P) FÉRIAS A PAGAR

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante é de R\$3.566.454.

Q) VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

Em consonância com a NBC TG 01, Operadora realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis no ano de 2022 e não foi identificada qualquer situação que requeresse ajuste.

R) APURAÇÃO DE RESULTADO E RECONHECIMENTO DE RECEITA

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais e índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

S) RECONHECIMENTO DOS EVENTOS INDENIZÁVEIS

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora apura, ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados e são registrados mediante constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

T) INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Em função da concentração de suas atividades, que além da atividade voltada à operação de planos de saúde, desenvolve outros serviços complementares e institucionais, a Operadora está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes. Conseqüentemente, os resultados da Operadora são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

U) NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A Operadora adota as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11, que trata de seguros, e da ICPC-10, no tocante ao Imobilizado, pois a aplicação desses CPC's não foi aprovada pela Agência Nacional de Saúde.

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, são aplicáveis às demonstrações contábeis da Operadora, desde que não contrariem a Resolução Normativa nº 290/2013 alterada pela RN 511/2022, 462/2020, 418/2016, RN 435/2018, RN 472/21 alterada pela RN 528/22. Em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, em virtude de orientação de adoção de regras específicas ao setor de saúde, pelo órgão regulador.

V) ADOÇÃO DE NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS E AINDA NÃO ADOTADOS

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 528/2022, entrou em vigor a partir de 01/01/2022, requereu a adoção dos seguintes pronunciamentos. A Unimed adotou os pronunciamentos a partir do exercício de 2022, sendo eles:

IFRS	CPC	Pronunciamentos	Data de entrada em vigor – ANS
IFRS 16	CPC 06 (R2)	Arrendamentos	01/01/2022
IFRS 15	CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	01/01/2022

CPC 06 R2 (IFRS 16)

A Unimed até a data de encerramento de balanço em 31/12/2022 não houve contrato de arrendamento. Os contratos de arrendamento até a presente data são de curto prazo e arrendamento para os quais os ativos subjacentes são de baixo valor. Estes arrendamentos incluem essencialmente equipamentos de informática, como máquinas de impressões e máquinas de café. Para estes arrendamentos, as despesas de locação são reconhecidas de forma linear, quando incorridas.

CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é

mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador.

Dentre as principais mudanças ocorridas os registros contábeis das operações de corresponsabilidade assumida, nos moldes constantes no item 6.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, merecem os seguintes destaques: em 2021 registros no grupo 31 de contraprestações para 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 41 como recuperação de despesas com eventos. Além disso, à contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passou a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 472/2021 revogada para RN 528/2022, entrou em vigor a partir de 01/01/2022.

W) NORMAS DE CONTABILIDADE EMITIDAS, PORÉM NÃO ADOTADAS PELA COOPERATIVA POR NORMATIVA DA ANS

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovados pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 472/2021 revogada pela RN 528/2022, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 11 - Contratos de seguros: não aplicação desta norma;
- NBCTG 27 e ITG 10 – Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 28 - Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 32 – Tributos sobre lucro: Aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 528/2022;
- NBCTG 48 – Instrumentos financeiros: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 38 – Instrumentos Financeiros;
- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma;

5. PRINCIPAIS GRUPOS DE CONTAS

5.1 DISPONÍVEL

A) CAIXA E BANCOS

Os saldos de Caixa e Bancos encontram-se distribuídos da seguinte forma:

DISPONÍVEL	Controladora			Consolidado		
	2022	%	2021	2022	%	2021
Caixa	2.000	0,55%	6.600	3.000	0,81%	7.600
Banco do Brasil S/A	69.234	18,98%	632	69.234	18,73%	1.032
Caixa Econômica Federal	31.086	8,52%	17.718	32.872	8,89%	18.668
Banco Daycoval	-	0,00%	6.107	-	0,00%	6.107
Banco Itaú S/A	4.831	1,32%	10	4.851	1,31%	30
Unicred Norte Catarinense	555	0,15%	12.921	2.691	0,73%	16.563
Banco Bradesco S/A	6.186	1,70%	903	6.186	1,67%	903
Banco Cooperativo do Brasil	6.705	1,84%	1.275	6.705	1,81%	1.275
Banco XP Investimentos	244.201	66,94%	-	244.201	66,05%	669
Total Disponível Caixa e Bancos	364.797	100,00%	46.166	369.739	100,00%	52.846

5.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras da Operadora são distribuídas em aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas e aplicações livres, conforme segue:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	Controladora			Consolidado		
	2022	%	2021	2022	%	2021
Banco Unicred Somma - ANS	16.620.094	12%	7.787.833	16.620.094	12%	7.787.833
Banco Investicoop - ANS	11.968.893	9%	10.762.855	11.968.893	9%	10.762.855
Bancoob ANS	12.025.984	9%	10.884.439	12.025.984	9%	10.884.439
Banco Santander S.A.- Fundo ANS	10.183.028	7%	18.502.470	10.183.028	7%	18.502.470
Banco Itaú S.A. - AC- Fundo ANS AC	3.691.211	3%	6.980.385	3.691.211	3%	6.980.385
Banco SICRED - Fundo ANS	-	0%	5.037	-	0%	5.037
XP Investimentos	10.357.022	8%	-	10.357.022	7%	-
Fundo Imobiliario Unimed Concordia	61.885	0%	-	61.885	0%	-
Banco Warren	3.109.403	2%	-	3.109.403	2%	-
Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões Técnicas - AC	68.017.520	50%	54.923.019	68.017.520	49%	54.923.019
Banco Itaú S.A. - Fundo ANS	-	0%	-	-	0%	-
BANCO UNICRED SOMMA - ANS	1.163.898	1%	8.180.954	1.163.898	1%	8.180.954
Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões Técnicas - ANC	1.163.898	1%	8.180.954	1.163.898	1%	8.180.954
Total Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões Técnicas AC + ANC	69.181.417	50%	63.103.974	69.181.417	50%	63.103.974
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIVRES	2022	%	2021	2022	%	2021
Banco Santander S.A.	195.099	0%	238.285	291.040	0%	296.898
Unicred Norte Catarinense	61.779.518	45%	70.637.363	63.519.766	46%	71.240.873
Banco Itaú	5.726.047	4%	1.410.843	5.799.076	4%	1.715.784
Banco do Brasil S.A.	-	0%	1.626.170	-	0%	1.626.170
Banco Daycoval - CDB	-	0%	10.240.629	-	0%	10.240.629
Banco XP	204.724	0%	331.270	204.724	0%	412.745
Total Aplicações Financeiras Livres AC	67.905.388	49%	84.484.560	69.814.605	50%	85.533.099
XP Investimentos	291.576	0%	460.799	291.576	0%	460.799
Total Aplicações Financeiras Livres ANC	291.576	0%	460.799	291.576	0%	460.799
Total Geral AC+ANC	137.378.381	100%	148.049.332	139.287.599	100%	149.097.871

5.3 CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS

A) COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO GRUPO

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde				
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	29.872.034	30.665.692	29.736.528	30.553.490
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(4.704.719)	(3.514.139)	(4.704.719)	(3.514.139)
Total Contraprestações Pecuniárias a Receber	25.167.315	27.151.554	25.031.809	27.039.352
Outros Créditos Operações Planos (c)	10.151.007	8.962.521	10.151.007	8.962.521
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(672.107)	(403.047)	(672.107)	(403.047)
Total Outros Créd. de Operações com Planos Assist. à Saúde	9.478.900	8.559.473	9.478.900	8.559.473
Contraprestação de corresponsabilidade assumida (d)	16.117.046	19.738.138	16.117.046	19.738.138
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(773.038)	(638.971)	(773.038)	(638.971)
Total Operadoras de planos de assistência a Saúde	15.344.008	19.099.167	15.344.008	19.099.167
Outros Créditos de Operações de Assistência Médico (f)	4.939	541.080	4.939	541.080
Total Outros Créditos de Operações de Assistência	4.939	541.080	4.939	541.080
Total Créd. de Operações Planos de Assist. à Saúde	49.995.162	55.351.274	49.859.656	55.239.072
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos				
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos (e)	4.910.745	6.306.956	8.240.792	13.206.918
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(146.584)	(276.004)	(146.584)	(276.004)
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos	4.764.161	6.030.951	8.094.208	12.930.913

- a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Operadora.
- b) O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos” – PPSC refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 528/22 da ANS. Considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos, cujo saldo em 31/12/2022 é de R\$ 6.149.864. Para os demais planos e sobre os créditos não relacionados com planos, além de ser aplicado o critério estabelecido na RN 528/2022 da ANS, é realizado uma análise clientes, pois esse grupo é composto por valores a receber de outras Unimed, e existem valores pendentes que estão sendo negociados, em virtude de glosa, não se caracterizando como inadimplência ou devedor duvidoso, cujo saldo em 31/12/2022 é de R\$ 146.584;
- c) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Planos Assist. à Saúde” refere-se a valores a receber de créditos decorrentes da participação dos beneficiários em eventos (Coparticipação);

- d) O saldo da conta Contraprestação de corresponsabilidade assumida, refere-se aos valores a receber relacionados a atendimentos de beneficiários recebidos em compartilhamento de risco, conforme a RN 517/2022;
- e) O Saldo da conta “Créditos de Operações de Assist. à Saúde não relacionada com planos” refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed’s (Intercâmbio a Receber – atendimento eventual);
- f) Refere-se a valores de reajustes suspenso em 2020 em que a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020 por conta da Pandemia do Covid-19, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajuste a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). A Operadora iniciou a cobrança a partir do mês 02/2021, dessa forma para fins de fechamento do balanço de 2021 permanece saldo que foi recebido no ano de 2022.

B) COMPOSIÇÃO POR IDADE DE VENCIMENTO

31/12/2022	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER									
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)							Consolidado 2020 Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)	Outros Créditos Não Relacionados com Planos (124)	Consolidado 2022 Outros Créditos Não Relacionados com Planos
	Contraprestações Pecuniárias			Participação dos Beneficiários em Eventos	Créditos de Operadoras	Outros Créditos de Operações	TOTAL			
	Mensalidades/Faturas a Receber									
	Planos Familiares	Planos Coletivos - Faturas								
Preestabelecido	Preestabelecido	Pós-Estabelecido								
A Vencer	104.616,53	2.573.033,20	19.615.346,24	9.090.330,50	R\$ 15.353.296,26	R\$ 98,95	46.736.721,68	46.736.722	4.648.495,08	7.606.241
Vencidos Até 30 dias	947.671,12	1.344.285,30	3.682,89	311.924,11	R\$ 86.773,09	R\$ 5.047,02	2.699.384	2.699.384	61.802,45	426.950
Vencidos de 31 a 60 dias	401.659,92	447.931,53	14.651,18	165.680,91	R\$ 106.686,28	R\$ 3.336,68	1.139.947	1.139.947	55.457,63	56.688
Vencidos de 61 a 90 dias	121.396,31	146.178,08	3.618,58	83.182,84	R\$ 83.278,86	R\$ 6.879,59	444.534	444.534	111.463,16	117.387
Vencidos acima de 90 dias	1.896.957,66	2.024.804,81	226.200,61	499.888,25	R\$ 487.011,67	R\$ 71.884,30	5.206.747	5.206.747	33.526,99	33.527
Sub-Total	3.472.302	6.536.233	19.863.500	10.151.007	16.117.046	87.247	56.227.333	56.227.333	R\$ 4.910.745,31	8.240.792
(-) PPSC	(2.206.161)	(2.252.831)	(245.726)	(672.107)	(773.038)	(82.307)	(6.232.171)	(6.232.171)	(146.584)	(146.584)
Saldo	1.266.140	4.283.402	19.617.773	9.478.900	15.344.008	4.939	49.995.162	49.995.162	4.764.161	8.094.208

5.4 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os Créditos Tributários e Previdenciários estão compostos conforme quadro abaixo:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Créditos Tributários Imposto de Renda (a)	8.479.230	10.793.015	11.494.297	13.287.222
Créditos Tributários Contribuição Social (a)	1.821.010	1.869.939	1.821.010	1.869.939
Créditos Tributários Previdência Social (c)	906	281	906	281
Créditos Tributários Pis e Cofins (b)	852.874	1.163.189	852.874	1.163.189
Créditos Tributários Imposto sobre Serviços (c)	54.703	54.703	54.703	54.703
Outros Impostos, Tributos e Encargos	9.422	15.967	9.422	15.967
Total	11.218.146	13.897.094	14.233.213	16.391.301

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ANC	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Créditos Tributários Imposto sobre Serviços e Previdenciário (c)	301.269	466.410	301.269	1.873.646
Total	301.269	466.410	301.269	1.873.646

- (a) Valores gerados com a retenção na fonte IRRF e saldo negativo de IRPJ e CSLL;
- (b) Valores referente retenções de PIS, Cofins e CSLL, realizadas na Fonte nas faturas emitidas contra clientes.
- (c) Valores recolhidos a maior de ISS sobre a operação de plano de Saúde em processo de recuperação.

5.5 BENS E TÍTULOS A RECEBER, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA CORRENTE COOPERADOS

Os Outros Valores de Bens e títulos a receber estão compostos conforme quadro abaixo:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Adiantamentos (a)	14.242.414	16.001.053	14.463.594	16.269.364
Outros Bens e Títulos a Receber (b)	10.573.336	3.713.505	10.417.404	3.880.162
Total	24.815.750	19.714.558	24.880.998	20.149.526

- (a) Essa conta é composta por valores resultantes de adiantamento de férias, encargos, adiantamento a fornecedores;
- (b) Essa conta é composta por valores a receber de operações não relacionadas ao plano de saúde, cursos de pós-graduação, prestação de serviço, adiantamentos a prestadoras, valores a receber entre as empresas do grupo Econômico. Foram anulados valores a receber entre controladora e controlada.

Os valores referentes a despesas antecipadas e conta corrente de cooperados estão dispostas conforme o quadro abaixo:

DESPESAS ANTECIPADAS	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Despesas Antecipadas (d)	1.861.509	1.277.722	1.983.306	1.438.647
Total	1.861.509	1.277.722	1.983.306	1.438.647

CONTA CORRENTE COOPERADOS	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Conta Corrente Cooperados (e)	23.407.410	11.680.432	23.407.410	11.680.432
Total	23.407.410	11.680.432	23.407.410	11.680.432

- (c) Valores referentes saldo das Despesas Antecipadas, que são apropriadas mensalmente, pelo regime de competência;
- (d) Valores referente saldo a receber de singulares e Operadoras prestadoras e saldos a receber da câmara de compensação estadual.

5.6 DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO

Os Títulos e Créditos a Receber e Depósitos Judiciais estão assim dispostos:

CONTAS	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Depósito Judicial Ressarcimento ao SUS	275.953	263.846	275.953	263.846
Depósito Judicial e Fiscal - Tributos	3.940.875	3.600.509	3.940.875	3.600.509
Outros Depósito Judiciais	1.116.303	171.232	1.116.303	171.232
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo (a)	5.333.132	4.035.588	5.333.132	4.035.588
Outros Créditos de Longo Prazo	4.031.912	4.720.772	4.031.912	4.720.772
Valores e Bens (b)	4.031.912	4.720.772	4.031.912	4.720.772

- (a) Os depósitos judiciais foram corrigidos através de atualização monetária expressa nos extratos fornecidos pelos bancos;
- (b) A conta outros créditos a receber é composta por valores a receber de filiadas, conforme segue:
- Transação com filiada no valor R\$ 2.103.767 à Unimed Grande Florianópolis;
 - Transação com filiada no valor R\$ 1.227.197 à Unimed Jaraguá do Sul;
 - Transação com filiada no valor R\$ 564.900 à Unimed Concórdia;
 - Valores referente a comissões da Unimed Seguros, que são classificadas na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, no valor de R\$ 136.047.

5.7 INVESTIMENTOS

Quadro analítico

INVESTIMENTOS	Controladora			Consolidado		
	2021	AQUISIÇÕES	BAIXAS	2022	2022	2021
Zitrus Tecnologia	14.588.716	6.336.842	(10.141.962)	10.783.596	-	-
TARIC	100.000	343.319	(284.788)	158.531	-	-
Participações Societárias - Pelo Método de Equivalência Patrimonial	14.688.716	6.680.161	-	10.942.127	-	-
Unicred Norte Catarinense	799.854	159.216	-	959.071	968.256	799.854
Unimed Seguradora S/A	10.237.478	3.843.987	-	14.081.465	14.081.465	10.237.478
Unimed do Brasil - Confederação	7.126.972	769.589	-	7.896.560	7.896.560	7.126.972
Central Nacional Unimed	365.734	-	-	365.734	365.734	365.734
Unimed Participações S/C Ltda	16.232.366	6.753.496	-	22.985.862	22.985.862	16.232.366
Unimed Mercosul	1.843.402	3.353.591	-	5.196.993	5.196.993	1.843.402
Unimed Central Santa Catarina	10.000	1.733.415	-	1.743.415	1.743.415	10.000
Participações Societárias - Outras Entidades	36.615.806	16.454.077	-	53.229.099	53.238.285	36.615.806
TOTAL OUTROS INVESTIMENTOS	36.615.806	16.454.077	-	53.229.099	53.229.099	36.615.806
TOTAL DE INVESTIMENTOS	51.304.522	23.134.237	-	64.171.226	53.238.285	36.615.806

Em relação ao investimento na empresa Zitrus Tecnologia Ltda, a Unimed do Estado de SC possui 80,99% do seu capital. No ano de 2022 foi realizado o cálculo de equivalência patrimonial, a qual resultou em uma redução no valor investido na ordem de R\$ 3.805.120. Em março de 2022 conforme deliberado em reunião de presidentes foi realizado um aporte no capital social da Zitrus no montante de R\$ 5.890.730,21 com objetivo de alavancar os desenvolvimentos dos produtos. Também no ano de 2022 foi realizado o estudo dos produtos Sapia e ADT 3.0 e teve entendimento que o produto desenvolvido não estava com aderência no mercado, dessa forma não traria benefícios futuros, não cumprindo requisito obrigatório de um ativo Intangível conforme a NBC TG 04. Diante dos fatos, embasados pelas normas contábeis vigentes, em análise conjunta com equipe contábil e técnica da Zitrus, auditoria externa, e diretoria a decisão foi pelo reconhecimento desses valores como perdas. O valor reconhecido como despesas patrimoniais no ano de 2022 foi de R\$ 4.902.319

Em relação ao investimento na empresa TARIC Gestão e Tecnologia Ltda, a Unimed do Estado de SC possui 100% do seu capital. No ano de 2022 foi realizado o cálculo de equivalência patrimonial, a qual resultou em uma redução no valor investido na ordem de R\$ 141.469. Em outubro de 2022 conforme deliberado em reunião de presidentes foi realizado um aporte no capital social da TARIC no montante de R\$ 200.000 com objetivo de alavancar os desenvolvimentos dos produtos.

5.8 IMOBILIZADO

A) QUADRO RESUMO DOS SALDOS

		Controladora				
CONTAS CONTÁBEIS	Taxa Média Depreciação	2022			2021	
		Custo Corrigido	Valor Atribuído	Depreciação Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil
Terrenos	-	6.171.385	-	-	6.171.385	6.171.385
Edificações	4,00%	2.936.020	-	(1.697.529)	1.238.492	1.291.940
Total Imóveis de uso Próprio - Não Hospitalares		9.107.406	-	(1.697.529)	7.409.877	7.463.325
Instalações	10,00%	397.097	-	(142.341)	254.755	286.732
Hardware	20,00%	7.516.885	-	(5.964.969)	1.551.917	2.080.392
Hardware - Direito de Uso Arrendamentos	20,00%	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	10,00%	1.609.302	-	(1.097.547)	511.756	602.792
Veículos	11,11%	1.353.234	-	(619.821)	733.413	931.466
Máquinas e equipamentos	10,00%	52.043	-	(10.740)	41.304	352.065
Imobilizações em curso	-	27.751.675	-	-	27.751.675	7.854.381
Total Bens móveis - Não Hospitalares		38.680.237	-	(7.835.418)	30.844.819	12.107.827
TOTAL IMOBILIZADO		47.787.643	-	(9.532.946)	38.254.696	19.571.152

		Consolidado				
CONTAS CONTÁBEIS	Taxa Média Depreciação	2022			2021	
		Custo Corrigido	Transferências	Depreciação Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil
Terrenos	-	6.171.385	-	-	6.171.385	6.171.385
Edificações	4,00%	2.936.020	-	(1.697.529)	1.238.492	1.291.940
Total Imóveis de uso Próprio - Não Hospitalares		9.107.406	-	(1.697.529)	7.409.877	7.463.325
Instalações	10,00%	551.697	-	(290.524)	261.173	300.110
Hardware	20,00%	9.067.287	-	(6.988.183)	2.079.104	2.663.094
Hardware - Direito de Uso Arrendamentos	20,00%	1.033.706	-	(161.597)	872.108	-
Móveis e Utensílios	10,00%	2.032.834	-	(1.393.501)	639.333	762.444
Veículos	11,11%	1.353.234	-	(619.821)	733.413	931.466
Máquinas e equipamentos	10,00%	52.043	-	(10.740)	41.304	352.065
Imobilizações em curso	-	27.751.675	-	-	27.751.675	7.854.381
Total Bens móveis - Não Hospitalares		41.842.475	-	(9.464.366)	32.378.110	12.863.558
TOTAL IMOBILIZADO		50.949.881	-	(11.161.894)	39.787.987	20.326.883

B) QUADRO RESUMO DE MOVIMENTAÇÕES

		Controladora				
CONTAS CONTÁBEIS	2021	2022				Residual
	Residual	Aquisições	Transferência	Baixas	Depreciação	
Terrenos	6.171.385	-	-	-	-	6.171.385
Edificações	1.291.940	-	-	-	(53.448)	1.238.492
Total Imóveis de uso Próprio - Não Hospitalares	7.463.325	-	-	-	(53.448)	7.409.877
Instalações	286.732	-	-	-	(31.977)	254.755
Hardware	2.080.392	279.198	922	(194.640)	(613.956)	1.551.916
Hardware - Direito de Uso Arrendamentos	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	602.792	12.904	-	(1.038)	(102.902)	511.756
Veículos	931.466	-	-	(86.014)	(112.039)	733.413
Máquinas e Equipamentos	352.065	-	-	(283.036)	(27.725)	41.304
Imobilizações em curso	7.854.381	19.897.295	-	-	-	27.751.675
Total Bens móveis - Não Hospitalares	12.107.827	20.189.397	922	(564.730)	(888.598)	30.844.818
TOTAL IMOBILIZADO	19.571.152	20.189.397	922	(564.730)	(942.046)	38.254.696

		Consolidado				
CONTAS CONTÁBEIS	2021	2022				Residual
	Residual	Aquisições	Transferências	Baixas	Depreciação	
Terrenos	6.171.385	-	-	-	-	6.171.385
Edificações	1.291.940	-	-	-	(53.448)	1.238.491
Total Imóveis de uso Próprio - Não Hospitalares	7.463.325	-	-	-	(53.448)	7.409.877
Instalações	300.110	-	-	-	(38.937)	261.172
Hardware	2.663.094	317.001	67.929	(208.826)	(760.094)	2.079.103
Hardware - Direito de Uso Arrendamentos	-	1.033.706	-	-	(161.597)	872.108
Móveis e Utensílios	762.444	19.430	-	(1.402)	(141.138)	639.333
Veículos	931.466	-	-	(86.014)	(112.039)	733.413
Máquinas e Equipamentos	352.065	-	-	(283.036)	(27.725)	41.304
Imobilizações em curso	7.854.381	19.897.295	-	-	-	27.751.675
Total Bens móveis - Não Hospitalares	12.863.558	21.267.431	67.929	(579.279)	(1.241.530)	32.378.109
TOTAL IMOBILIZADO	20.326.883	21.267.431	67.929	(579.279)	(1.294.978)	39.787.986

5.9 BENS EM GARANTIA

Conforme declaração emitida pelo Assessoria Jurídica Cauduro e Morínigo, até a data de 31/12/2022 não constam bens em garantia em nome da Unimed do Estado de Santa Catarina – Federação Estadual das Cooperativas Médicas.

5.10 INTANGÍVEL

A) QUADRO RESUMO DOS SALDOS

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa média Amortização	Controladora				
		2022				2021
		Custo Corrigido	Custo Atribuído	Amortização Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil
Softwares	20,00%	5.426.288		(4.701.587)	724.701	896.509
Total do Intangível		5.426.288	-	(4.701.587)	724.701	896.509

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa média Amortização	Consolidado				
		2022				2021
		Custo Corrigido	Transferências	Amortização Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil
Softwares	20,00%	12.489.687	-	(7.730.634)	4.759.053	10.737.054
Sistema de computador em desenvolvimento	0,00%	4.902.319	-	0	4.902.319	-
Total do Intangível		17.392.005	-	(7.730.634)	9.661.371	10.737.054

B) QUADRO RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES

CONTAS CONTÁBEIS	Controladora					
	2021	2022				
	Residual	Aquisições	Transferências	Baixas	Amortização	Residual
Softwares	896.509	37.554	(2.911)	-	(206.450)	724.701
Total do Intangível	896.509	37.554	(2.911)	-	(206.450)	724.701

CONTAS CONTÁBEIS	Consolidado					
	2021	2022				
	Residual	Aquisições	Transferências	Baixas	Amortização	Residual
Softwares	10.737.054	84.579	941.734	(5.237.251)	(1.767.064)	4.759.053
Sistema de computador em desenvolvimento	-	4.902.319	-	-	-	4.902.319
Total do Intangível	10.737.054	4.986.898	941.734	(5.237.251)	(1.767.064)	9.661.371

Para os bens de vida útil definida, os critérios de amortização foram aplicados conforme o laudo técnico de engenharia, os quais se fundamentam nas normas técnicas pertinentes, bibliografias consagradas, em teses aprovadas em congressos nacionais e internacionais de Engenharia Econômica e de Avaliações. Aplicada a metodologia, os engenheiros definiram que tais ativos tem uma vida, em média, de 5 anos.

Para o sistema de computador em desenvolvimento não se iniciaram as amortizações em vista de que eles não estão prontos para comercialização.

A empresa acompanha periodicamente a realização do projeto, suas expectativas no mercado, para fazer a análise de recuperabilidade destes valores investidos neste projeto. No encerramento do exercício 2022 foi realizado o estudo dos produtos Sapia e ADT 3.0 e teve entendimento que o produto desenvolvido não estava com aderência no mercado, dessa forma não traria benefícios futuros, não cumprindo requisito obrigatório de um ativo Intangível conforme a NBC TG 04. Diante dos fatos, embasados pelas normas contábeis vigentes, em análise conjunta com equipe contábil e técnica da Zitrus, auditoria externa, e diretoria a decisão foi pelo reconhecimento desses valores como perdas. O valor reconhecido como despesas patrimoniais no ano de 2022 foi de R\$ 4.902.319.

5.11 GARANTIAS FINANCEIRAS – RESOLUÇÃO NORMATIVA 451/20 e 393/15 - ANS

Em 06 de março de 2020, foi publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução RN nº 451, que trata da manutenção de Recursos Próprios Mínimos, Capital e em 9 de dezembro de 2015, a RN nº 393, que dispõem sobre a constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde:

A) PATRIMÔNIO MÍNIMO AJUSTADO

Patrimônio Mínimo Ajustado - Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, 2022 pelo capital base de R\$ 10.883.087, (R\$9.726.595, em 2021), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

Em 31/12/2022, tanto o Patrimônio Líquido como o Patrimônio Líquido Ajustado da Operadora, excedem o valor exigido pela Resolução Normativa.

B) MARGEM DE SOLVÊNCIA

Regulamentado pelo art. 5 da RN 451/20 da ANS, a Margem de Solvência representa a manutenção do patrimônio líquido superior a 0,20 vezes a soma dos últimos doze meses de 100% das contraprestações na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% das contraprestações na modalidade de preço pós-estabelecido, ou 0,33 vezes a média anual dos últimos 36 meses da soma de 100% dos eventos na modalidade de preço preestabelecido e de 50% dos eventos na modalidade de preço pós-estabelecido, dos dois o maior.

O percentual ponderador de 50% das contraprestações e dos eventos em modalidade de preço pós-estabelecido, poderá ser substituído pelo percentual de inadimplência médio verificado pela OPS nos 12 (doze) meses anteriores à

data de sua apuração, limitados a, no mínimo, 10%, desde que demonstrado e autorizado pela DIOPE.

A RN 451, estabelece que, em 31/12/2022, a Operadora deverá ter 100% como parcela mínima do valor da Margem de Solvência, calculada nos termos do art. 5º da RN 451. Em 31/12/2022 a margem de solvência calculada é de R\$ 138.149.733 e a proporção exigida em 31/12/2022 é de 100 %.

Em de março de 2020 a ANS divulgou a RN 451 que trouxe a opção de antecipação ao modelo de capital baseado em risco com benefício do congelamento de margem de solvência de 75%. A Cooperativa fez a adesão a essa normativa, dessa forma 75% da Margem de Solvência em 31/12/2022 corresponde a R\$ 103.612.299.

A entidade em 31 de dezembro de 2022 possui um Patrimônio Líquido ajustado, com os efeitos da RN 451, no valor de R\$ 148.460.686.

C) PROVISÕES TÉCNICAS

O montante das provisões técnicas exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, em 31/12/2022, é de R\$ 58.051.005, que nesta data, se encontram totalmente lastreadas. A entidade possui, em 31/12/2022, R\$69.181.417, de suas aplicações financeiras, em Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar Renda Fixa.

	Controladora	
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	2022	2021
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG	1.334.079	5.313.509
Provisão de Remissão (C1)	901.525	6.005.926
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (C2)	4.761.586	4.313.911
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores (C2)	29.311.963	24.624.406
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA (C3)	34.221.876	30.015.467
Total de Provisões Técnicas	70.531.030	70.273.219
Curto Prazo	70.531.030	70.273.219
Longo Prazo	1.163.898	8.180.955
Total Geral	71.694.927	78.454.174

C.1) PROVISÃO DE REMISSÃO

Obedecendo a critérios e cálculos definidos em Nota Atuarial, aprovada pela ANS em 23/06/2006 OF:2092/2006/DRI.ADJ/DIOPE/ANS Processo: 33902.045759/2006-19, foi constituída provisão de remissão para garantir

cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 2.065.423, registrado no passivo circulante e não circulante, respectivamente, R\$ 901.525 e R\$ 1.163.898. Esses valores encontram-se vinculados através de fundos dedicados para esse fim.

C.2) PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR

Conforme a RN 227, de 19 de agosto de 2010, foi constituída a provisão para eventos a liquidar. O total apresentado nos quadros abaixo, encontram-se totalmente lastreados.

QUADRO DE RESUMO DA PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR

31/12/2022	Carteira Própria		Carteira Assumida Corresponsabilidade	TOTAL	Consolidado
Data de Aviso	Eventos a Liquidar	Eventos a Liquidar (Ressarcimento ao Sus)	Eventos a Liquidar		
Avisados até 30 dias	20.613.816		7.466.153	28.079.968	28.079.968
Avisados a mais de 30 dias	1.149.430	4.761.586	82.565	5.993.581	5.993.581
Saldo	21.763.246	4.761.586	7.548.718	34.073.549	34.073.549

	Controladora		Consolidado	
Eventos a Liquidar de Operac. de Assist. à Saúde	2022	2021	2022	2021
Ressarcimento ao SUS	4.761.586	4.313.911	4.761.586	4.313.911
Total Eventos a Liquidar para o SUS	4.761.586	4.313.911	4.761.586	4.313.911
Honorários Médicos (Cooperadas)	3.243.347	3.369.092	3.243.347	3.369.092
Hospitais, Laboratórios e Clínicas	13.092.067	10.489.761	13.092.067	10.489.761
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	12.776.542	10.730.871	12.776.542	10.730.871
Reembolso	200.007	34.682	200.007	34.682
Total Eventos a Liquidar	29.311.963	24.624.406	29.111.956	24.589.724
Total	34.073.549	28.938.317	33.873.542	28.903.635

C.3) PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)

Regulamentado pelo art. 10 da RN 393 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica, utilizar 9,5% das contraprestações líquidas, dos contratos celebrados em preço preestabelecido, dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido, dos dois, o maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil iniciou-se em Janeiro de 2008.

A operadora aprovou cálculo de metodologia própria para provisão do PEONA e PEONA SUS, calculada por cálculo atuarial, atuário responsável Baltazar Luis Canello MIBA 1277.

Em 31 de dezembro de 2022, a provisão de eventos ocorridos e não avisados representa o montante de R\$ 30.983.209, apurado por cálculo atuarial, conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP, aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 17 de dezembro de 2010, conforme ofício 2872/2010/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS e processo número 33902.0457859/2006-19. O valor calculado está registrado na contabilidade pelo total da provisão exigida.

Já a RN 528/22 altera a RN 393/2015 e regulamenta a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS, referente à estimativa do montante de eventos originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS.

A PEONA SUS deverá ser constituída com base em metodologia atuarial consistente, utilizando base de dados da própria operadora. Caso a OPS não possua metodologia atuarial que atenda aos requisitos da presente RN, deverá observar, para cálculo da PEONA SUS, fornecido pela Agência Nacional de Saúde.

A Operadora possui a provisão da PEONA SUS constituída integralmente.

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	Controladora	
	2022	2021
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - Outros Prestadores	30.983.209	26.348.548
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – SUS	3.238.668	3.666.918
Total de Provisões Técnicas	34.221.876	30.015.466

C.4) Provisão de Insuficiência de Contraprestação - PIC

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura do risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido. Conforme cálculos realizados pelo atuário responsável em 2022 não foi necessário a constituição da provisão.

5.12 DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Abaixo a composição dos Débitos de Operações de Assistência à Saúde:

Débitos de Operações de Assistência à Saúde	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Contraprestações a Restituir (a)	947.688	925.295	947.688	925.295
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (b)	11.773.095	14.519.386	11.773.095	14.519.386
Total	12.720.783	15.444.680	12.720.783	15.444.680

- (a) Corresponde a valores recebidos de clientes, referente a faturamento antecipado;
- (b) Corresponde aos valores das contraprestações transferidas a outras Unimed's á título de transferência de responsabilidade;

5.13 DÉBITOS OPERAÇÕES ASSIST. SAÚDE NÃO RELAC. C/ PL. SAÚDE DA OPERADORA

Abaixo a composição dos Débitos com Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com o Plano de Saúde da Operadora:

Débitos Operac. Assist. Saúde Não Relac. com Plano de Saúde	2022	2021	2022	2021
Débitos Operac. Assist. Saúde Não Relac. com Plano de Saúde	2.430.015	3.457.674	2.645.940	5.049.521
Total	2.430.015	3.457.674	2.645.940	5.049.521

Corresponde aos valores de atendimento pela rede credenciada de usuários de outras operadoras na modalidade de intercâmbio eventual que são classificadas como transações de operações de assistência médico-hospitalares não relacionados com planos de saúde da Operadora.

5.14 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte.

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Tributos e Contribuições (a)	1.176.451	1.083.627	1.943.315	2.013.387
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	1.393.923	1.251.032	1.807.072	1.525.351
Parcelamento de Impostos e Contribuições (c)	679.018	626.600	679.018	626.600
Total	3.249.391	2.961.259	4.429.404	4.165.338

- (a) Valores a pagar relativos COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários;
- (b) Valores a pagar relativos a retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (médicos, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833 e INSS cessão de mão-de-obra;

- (c) Parcelamento de Impostos e contribuições: Valores a pagar relativos ao parcelamento PIS e Cofins. No ano de 2013 a Receita Federal do Brasil, iniciou um termo de verificação fiscal para se certificar sobre o recolhimento de PIS e Cofins. O período fiscalizado foi dos anos calendários de 2009 a 2011, para que fosse verificada a regularidade dos valores declarados e recolhidos pela empresa.

Em abril de 2014, a DRJ/RJ1 publicou o Acordão 12-64.678 informando a dívida da empresa aos cofres públicos. Diante da situação a empresa optou pelo REFIS estabelecido pela Lei 12.865/2013, incluindo no pagamento além dos anos fiscalizados, os anos de 2012 e 2013, conforme o parcelamento demonstrado no quadro abaixo:

Parcelamento REFIS (Lei 12.996/2014)	
Consolidado em 15/08/2014	
Valor do débito Original	4.900.064
Valor da Multa	839.327
Valor dos Juros	929.037
Débito Consolidado	6.668.427
Período	01/2009 a 11/2013
Número de Parcelas	180
Número de Parcelas Amortizadas	101
Valor base das parcelas	33.528
Valor amortizado	3.980.375
Saldo corrigido em 31/12/2022	4.583.371
Correção: Taxa Selic	

Em 31 de dezembro de 2022, o total da dívida é de R\$ 4.583.370, sendo R\$ 679.018, registrados no passivo circulante e R\$ 3.904.35 no passivo não circulante.

5.15 DÉBITOS DIVERSOS

Este grupo é composto pelas seguintes contas:

DÉBITOS DIVERSOS	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Fornecedores (a)	4.512.044	4.473.962	4.628.915	3.243.987
Obrigações com Pessoal (b)	5.085.037	3.239.510	7.937.336	5.471.022
Outras Contas a Pagar (c)	2.426.456	1.828.762	2.594.974	1.947.018
Passivo de Arrendamento (d)	-	-	516.857	
Total Débitos Diversos	12.023.537	9.542.235	15.678.081	10.662.027

- a) Fornecedores: Representa as dívidas da entidade com terceiros, referente aquisição de materiais e de serviços, reconhecida pelo custo efetivo de aquisição;

- b) Obrigações com Pessoal: Representa os valores de provisão de Férias e encargos a pagar;
- c) Outras contas a Pagar: é composto por antecipações de clientes, créditos não identificados e notas de créditos a clientes.
- d) Valor de arrendamento mercantil da empresa Zitrus na aquisição de computadores.

5.16 CONTA CORRENTE COOPERADOS

CONTA CORRENTE COOPERADOS	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Conta Corrente de Cooperados (a)	5.730.301	5.794.806	5.730.301	5.794.806
Fundo Institucional (b)	440.821	1.135.104	440.821	1.135.104
Outros Valores a Pagar ©	13.608	201.364	13.608	201.364
Transição / Câmara Estadual (d)	234.712	295.423	234.712	295.423
Total Conta Corrente Cooperados	6.419.443	7.426.696	6.419.443	7.426.696

- (a) Referem-se a saldos a pagar a filiadadas (prestadoras) decorrente principalmente do resultado econômico-financeiro de suas operações;
- (b) Fundo institucional de marketing do sistema Unimed SC;
- (c) Valores a descontas dos colaboradores na vendas de imobilizado
- (d) Saldos devedores da Câmara estadual a pagar decorrente do controle da Câmara de compensação e valores a pagar a taxa de câmara de compensação da Unimed Mercosul;

5.17 PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

De acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma provisão é um passivo de prazo ou valor incerto, e deverá ser reconhecida apenas quando, houver uma obrigação presente como resultado de um evento passado, seja provável que uma saída de recurso seja necessária para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

A menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação, a entidade deve divulgar, para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando praticável.

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

PROVISÕES DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Saldo Controladora 2021	Adições		Baixas		Saldo Controladora 2022	Saldo Consolidado 2022
		Provisões	Despesa Financeira	Por pagamento	Por reversão		
Total Provisões Eventos a Liquidar SUS Ação Judicial com depósito Judicial	263.846	12.107	-	-	-	275.953	275.953
Total Provisões Eventos a Liquidar SUS	263.846	12.107	-	-	-	275.953	275.953
Provisões Cíveis (a1)	8.839.756	3.278.035	-	(910.792)	(970.300)	10.236.698	10.236.698
Provisões Trabalhistas (a1)	-	37.587	-	-	-	37.587	37.587
Provisões Tributárias	1.595.189	2.345.686	-	-	-	3.940.875	3.940.875
Provisão para Multa Administrativa ANS	246.837	130.854	-	-	-	377.691	377.691
Outras Provisões para Contingências (a2)	171.232	953.300	-	-	(8.229)	1.116.303	1.116.303
Total Provisões judiciais (A)	10.853.014	6.745.463	-	(910.792)	(978.530)	15.709.155	15.709.155
Provisões tributárias - PIS e Cofins (b)	34.662.693	565.551	-	-	(2.005.320)	33.222.923	33.222.923
Provisões tributárias - ISS LC 157	17.884.217	7.323.256	-	-	-	25.207.474	25.207.474
Parcelamento de Tributos (Refis NE 5.13)	4.281.768	-	-	(377.415)	-	3.904.353	3.904.353
Total Tributos e Contribuições a Recolher	56.828.678	7.888.807	-	(377.415)	(2.005.320)	62.334.750	62.334.750
Fornecedores (c)	659.048	-	-	-	-	659.048	659.048
Outros Débitos (c)	649.835	-	-	-	(259.934)	389.901	389.901
Taxa de Intercâmbio - Unimed Concórdia	-	4.346.801	-	-	-	4.346.801	4.346.801
Outras Exigibilidades a longo Prazo (d)	20.197	-	-	-	(1.374)	18.823	228.591
Total Débitos Diversos	1.329.080	4.346.801	-	-	(261.308)	5.414.573	5.624.341

(a1) CONTINGÊNCIAS CÍVEIS E TRABALHISTAS

1) Ações Prováveis de se incorrer em um Passivo: Os valores classificados como prováveis adicionados aos depósitos judiciais que são provisionados independente da classificação, foram constituídas provisões para contingências e, em 31 de dezembro de 2022, totalizaram R\$ 11.353.002.

2) Ações Possíveis de se incorrer em um Passivo: Os valores classificados no relatório da Assessoria Jurídica como possíveis não se fazem necessário a constituição da provisão contábil e, em 31 de dezembro de 2022, excluídos os valores com tutela antecipada, estimou-se um montante de R\$ 80.175.413.

(a2) OUTRAS PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Composto por ações cíveis ativas que tiveram seus valores depositados judicialmente e que não estão relacionadas nos itens anteriores.

(b) CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

PIS E COFINS

Devido as divergências de entendimento entre a Operadora e o fisco na interpretação das deduções da base de cálculo do PIS e COFINS, permitidas pela MP 2.158/01 (Despesas com Intercâmbio Eventual), a Unimed Santa Catarina, preventivamente, reconheceu o montante como obrigação legal, referente ao período de 01/2014 a 12/2020, que atualizada com multa de 50% e juros SELIC, em 31 de dezembro de 2022 representa o montante total de R\$ 33.222.923.

ISSQN

Devido ao entendimento sobre o local da incidência de ISSQN a Operadora efetuou provisão para contingência de ISSQN sobre os valores apurados de ISSQN fora de sua área de atuação de Joinville no valor de R\$ 25.207.473, referente ao período de 01/2018 á 12/2022 atualizada com multa de 50% e juros Selic.

(c) FORNECEDORES E OUTROS DÉBITOS

Representam valores que a Unimed SC tem a pagar, referente transação entre a Federação e suas Operadoras singulares filiadas e demais UnimedS do sistema nacional.

(d) OUTRAS EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO

Grupo composto pelo Fundo de Alto Custo de Santa Catarina (FACSC). Os valores que compõem esse fundo são controlado em contas patrimoniais e pertencem as filiadas da Federação das UnimedS do Estado de Santa Catarina. No ano de 2022, o saldo foi de R\$ 18.823.

A) DESEMBOLSOS FUTUROS DAS CONTINGÊNCIAS

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias e cíveis.

5.18 CAPITAL E RESERVAS

A) CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado está representado pela participação de 22 Operadoras filiadas, totalizando o montante de R\$ 27.316.220, dividido em quotas-partes, no valor unitário de R\$ 1,00. A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociada em momento algum, nem dada em garantia, tendo sua subscrição, realização, transferência e restituição escriturada no livro de matrícula da Operadora.

B) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Operadora estão assim compostas na data do balanço:

CONTAS	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2020
Reserva de Reavaliação	1.004.278	1.016.714	1.004.278	1.016.714
Fundo de Reserva	13.406.905	11.328.370	13.406.905	11.328.370
FATES	20.994.910	18.115.663	20.994.910	18.115.663
Fundo para Fomento de Defesa Institucional	58.206.796	52.830.427	58.206.796	52.830.427
Fundo para Realização Financeira de Invest. em Outras Empresas	23.033.870	9.609.402	23.033.870	9.609.402
Fundo para Realização da Avaliação por Equivalência Patrimonial	-	6.215.866	-	6.215.866
TOTAL RESERVA DE SOBRAS	115.642.481	98.099.728	115.642.481	98.099.728
TOTAIS	116.646.759	99.116.442	116.646.759	99.116.442

(a) RESERVA DE REAVALIAÇÃO

Em 01 de junho de 2007 a empresa procedeu reavaliação dos seus bens imóveis (Terrenos e Edificações), conforme laudo de avaliação emitido em 09 de maio de 2007, por empresa especializada, DSM Consultores e Associados, no montante de R\$ 2.028.255, conforme demonstramos:

RESUMO

Valor das Benfeitorias 1.112.174

Valor de Terreno 916.081

VALOR TOTAL DA 2.028.255

AVALIAÇÃO

O efeito líquido no Patrimônio Líquido foi de R\$ 1.004.278, após deduzidos o residual desses bens.

(b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Operadora. É constituído por, no mínimo, 10% (dez por cento) das sobras dos atos cooperativos, apuradas no Balanço anual.

(c) FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCACIONAL - FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas dos atos cooperativos no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

Os resultados dos investimentos e movimentações correspondentes das receitas patrimoniais decorrentes de equivalência patrimonial e dividendos em outras empresas que compõem o resultado do ato não cooperativo, serão destinados a uma conta do FATES - Resultados

econômico, com a finalidade de utilização desses valores quando houver a corresponde liquidez deles.

(d) FUNDO PARA FOMENTO DE DEFESA INSTITUCIONAL

Tem a finalidade cobrir eventuais contingências operacionais, econômico-financeiras, fiscais, constituição de provisões técnicas, (conforme exigências do Órgão regulador, que já estão vigentes ou que porventura serão exigidas pela ANS, nos percentuais previstos em suas resoluções), cobrir a suficiência do Patrimônio Líquido por efeitos econômicos, em especial no tocante a constituição da Margem de Solvência, conforme RN 451/2020/ANS, de 22/12/2009; poderá ser utilizado para investimentos nos segmentos de Recursos Próprios – Clínicas, Policlínicas e Hospitais ou na criação de eventual Holding para fazer a gestão desses investimentos (desde que regulamentado em Assembleia Geral Extraordinária, observando-se os preceitos estatutários e disponibilidade financeira); e, também, também poderá ser destinado para construção da nova sede administrativa

6. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
(=) Sobras ou Perdas Antes do IRPJ e CSLL	28.712.591	11.927.023	29.455.297	15.391.228
(+) Adições	49.568.532	28.216.339	49.568.532	28.587.461
(+) Adições Relativas ao Ato Cooperativo	10.668.449	4.252.784	10.668.449	4.252.784
(-) Exclusões	(44.302.234)	(30.847.717)	(44.302.234)	(32.610.409)
(-) Exclusões Relativas ao Ato Cooperativo (a)	(24.405.755)	(11.946.948)	(24.405.755)	(11.946.948)
Base de Cálculo Antes da Comp. Do Prejuízo Fiscal	20.241.584	1.601.481	20.984.290	3.674.116
Compensação do Prejuízo Fiscal	-	-	-	-
Base de Cálculo Depois Compens. Prejuízo Fiscal IF	20.241.584	1.601.481	20.984.290	3.674.116
IRPJ - 15%	3.036.238	240.222	3.147.644	551.117
(-) PAT	(121.450)	(9.609)	(121.450)	(22.045)
(-) Incentivo Fiscal 1%	(67.500)	(2.000)	(67.500)	(2.000)
IRPJ - Adicional de 10% Acima de R\$ 240.000,00	2.000.158	136.148	2.050.429	319.412
Total de IRPJ (b)	4.847.446	364.761	5.009.123	846.484

PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
(=) Sobras ou Perdas Antes do IRPJ e CSLL	30.534.334	12.071.156	31.277.040	15.721.899
(+) Adições	47.746.790	28.072.205	47.746.790	28.256.790
(+) Adições Relativas ao Ato Cooperativo	10.668.449	4.252.784	10.668.449	4.252.784
(-) Exclusões	(44.302.234)	(30.847.717)	(44.302.234)	(30.847.717)
(-) Exclusões Relativas ao Ato Cooperativo (a)	(24.405.755)	(11.946.948)	(24.405.755)	(13.709.640)
Base de Cálculo Antes da Comp. Do Prejuízo Fiscal	20.241.584	1.601.481	20.984.290	3.674.116
Compensação do Prejuízo Fiscal	-	-	-	-
Base de Cálculo Depois Compens. Prejuízo Fiscal C	20.241.584	1.601.481	20.984.290	3.674.116
CSLL - 9%	1.821.743	144.133	1.888.587	330.670

A Operadora possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2022, porém não constitui em decorrência da incerteza da realização dos mesmos e de resultados tributáveis no futuro.

(a) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos

(a1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed e as transações entre as Operadoras de 1º, 2º e 3º graus. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado. Já os Atos não Cooperativos são aqueles que as operações são realizadas com médicos não cooperados.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

(a2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre Ingressos/Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: pela impossibilidade de identificação dos atos nas contraprestações, primeiramente calcula-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos com base nos Eventos Indenizáveis Líquidos. Aplica-se o resultado dessa equação às Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar. Já os ingressos que são possíveis identificar, são reconhecidos conforme a sua natureza.

Sobre os Dispêndios/Despesas e Dispêndios/Custos Indiretos: Com base no resultado apurado conforme exposto no item anterior, aplica-se o percentual apurado aos Dispêndios/Despesas e Dispêndios/Custos Indiretos.

1. Operações com proporcionalidade diferenciada

Os custos dos Atos Cooperativos estão demonstrados de acordo com a definição de Ato Cooperativo Principal, Ato Cooperativo Auxiliar e Ato Não Cooperativo.

As Receitas de Aplicações Financeiras foram alocadas conforme a proporcionalidade dos atos, adicionando-se ao Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR os resultados financeiros dos Atos Cooperativos Principais, para serem tributados conforme determina a súmula 262 do STJ.

2. Atos Cooperativos Auxiliares

Com relação aos atos cooperativos auxiliares, a Entidade aplica as regras previstas no Parecer Normativo 38/1980 e tributa os resultados provenientes desses atos.

(b) IRPJ e CSLL

Os totais apresentados nos quadros de “Provisão do Imposto de Renda” e da “Provisão da Contribuição Social” são correspondentes aos valores efetivamente recolhidos no ano de 2022

RATEIO DOS INGRESSOS/RECEITAS E DISPÊNDIOS/CUSTOS/DESPESAS DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO % RESULTADO POR TIPO DE ATO

BASE PERCENTUAL DE RATEIO	ACP	ACA	ANC	TOTAL
% Rateio Base nos Dispêndios	58,15%	23,70%	18,16%	100,00%
% Rateio Base nos Ingressos Líquidos	60,66%	22,21%	17,14%	100,00%

7. FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	Ato Cooperativo	Ato não Cooperativo		TOTAL
	Principal	Ato Coop. Auxiliar	Ato Não Cooperativo	
	20.785.351	1.837.218	1.246.010	
(+) Realização Reserva Reavaliação	7.543	2.762	2.131	12.436
SALDO DOS ATOS	20.792.894	1.839.980	1.248.141	23.881.015
SALDO A DESTINAR	20.792.894	1.839.980	1.248.141	23.881.015
(-) Reserva Legal - 10%	(2.078.535)	-	-	(2.078.535)
(-) FATES - 5%	(1.039.268)	-	-	(1.039.268)
(-) FATES Ato Cooperativo Auxiliar/Não Cooperativo	-	(1.839.979,82)	-	(1.839.980)
(-) Fundo de Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	6.215.866	6.215.866
(-) Fundo para realização Financeira de investimentos em outras emp	(5.960.461)	-	(7.464.007)	(13.424.467)
(+) Fundo para COVID	18.672.116	-	-	18.672.116
SOBRAS OU PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	30.386.747	-	-	30.386.747

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos

a receber de clientes e os passivos circulantes, aproximam-se do saldo contábil, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2022, a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a Operadora a risco de crédito ou de concentração referem-se a saldos em bancos, créditos com cooperadas e clientes. No que se refere aos saldos em bancos e créditos de suas filiadas, os saldos encontram-se distribuídos de tal forma que nenhum banco ou filiada, possam, individualmente, comprometer a liquidez da Unimed SC.

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Operadora honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) em grande parte de suas aplicações, aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Operadora.

O objetivo da Operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir em grande parte em títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

09. COBERTURA DE SEGUROS

A Operadora adota uma política de seguros que considera a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2022, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Consolidado
		Valor segurado
Prédios Administrativos (Federação, Casa e Unisanta)	Danos Materiais: Edificações, Instalações, Máquinas, Equipamentos e Responsabilidade Civil.	11.900.000
Seara	Edificações, Instalações, Máquinas, Equipamentos e Responsabilidade Civil.	700.000
Casa Locada - Xanxerê	Edificações, Instalações, Máquinas, Equipamentos e Responsabilidade Civil.	100.000
Responsabilidade Civil Diretores	Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O), com cobertura em Danos Corporais e Morais, causados em decorrência de atividades desempenhadas pelo tomador (Diretor);	5.000.000
Veículos - HDI	Colisão, Incêndio e Roubo/Furto	100% da tabela FIPE
	Danos materiais e corporais / Danos morais	250.000,00 / 50.000,00
	Morte por passageiro / Invalidez por passageiro	24.000,00 / 24.000,00
	Carta Verde (Danos materiais / Corporais)	US\$ 20.000 / US\$ 40.000
Veículos - Bradesco	Colisão, Incêndio e Roubo/Furto	100% da tabela FIPE
	Danos materiais e corporais / Danos morais	250.000,00 / 50.000,00
	Morte por passageiro / Invalidez por passageiro	24.000,00 / 24.000,00
	Carta Verde (Danos materiais / Corporais)	US\$ 20.000 / US\$ 40.000

10. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os seguintes ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa, conforme demonstrativo de

reconciliação abaixo, de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 que foi revisada pela resolução 2014/NBCTG03(R2) do Conselho Federal de Contabilidade.

UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS
 CNPJ 76.590.884/000143 - Rua Otto Boehm, 478 - América - Joinville - SC
 NIRE (JCE) 4240001107-1 - Inscrição na ANS 355.691
 Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2022

V. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	2022	2021
Resultado Líquido	23.895.881	11.307.591
(+) Depreciações	898.113	797.339
(+) Amortizações	205.238	105.679
(+) Baixas de imobilizado	-	-
(+) Despesas patrimoniais	10.991.479	382.752
(-) Receitas patrimoniais	(21.451.451)	(9.907.237)
	-	-
(=) Resultado Ajustado	14.539.260	2.686.125
Variações nas contas do Ativo e Passivo	7.801.190	2.639.667
	-	-
Aplicações financeiras	3.484.671	5.259.923
Créditos de operações com planos de assistência a saúde	5.045.883	(1.552.351)
Créditos de operações de assistência à saúde	984.165	(3.422.914)
Créditos tributários e previdenciários e bens títulos a receber	2.652.983	250.492
Variação de bens e títulos a receber	(4.508.337)	(15.292.684)
Despesas antecipadas	(583.787)	(456.411)
Conta corrente com cooperados (ativo)	(11.726.979)	(1.944.683)
Realizável a longo prazo	6.742.736	(1.027.970)
Provisão para contraprestações não ganhas Planos PF	(1.711.680)	84.934
Provisão para contraprestações não ganhas Planos Coletivos	(2.267.751)	320.654
Provisão para remissão	(5.104.401)	744.568
Provisão de eventos a liquidar	5.453.475	1.887.044
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	4.206.410	8.547.617
Provisão de eventos a liquidar	(316.008)	1.699.722
Débito de operações de assistência a saúde	(2.726.132)	1.440.513
Débito com operações de assistência a saúde	(1.027.659)	952.256
Tributos e encargos sociais a recolher	286.796	621.653
Débitos diversos	2.481.302	656.719
Conta corrente com cooperados (passivo)	(1.007.253)	(2.492.733)
Provisões técnicas de longo prazo	(7.004.950)	1.802.014
Provisões para ações judiciais	2.791.713	645.341
Tributos e encargos sociais a recolher de longo prazo	8.247.121	3.567.488
Débitos diversos de longo prazo	3.408.873	348.476
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	22.340.449	5.325.792

11. BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras.

12. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) BENEFÍCIOS

São concedidos aos colaboradores da Unimed Federação os seguintes benefícios:

-Vale alimentação/refeição sem desconto em folha inclusive no período de férias, auxílio nutriz, vale transporte sem desconto em folha, auxílio estacionamento, auxílio creche, auxílio educação, seguro de vida, prêmio zero falta, prêmio por tempo de serviço, plano de saúde, convênio odontológico, convênio com clínica psicológica, convênio com farmácia, ginástica laboral, Atendimento de Emergência, frutas semanais, horário flexível, carga horária reduzida (40hs semanais), banco de horas, fracionamento de férias, folga de aniversário, acompanhamento do filho em consulta médica e atestado de internação para acompanhar filhos menores de 18 anos, Auxílio Funeral, Auxílio Home Office, Brindes de férias.

-O plano de saúde Unimed é concedido para colaboradores e dependentes. Todos os planos possuem coparticipação de 30% nas consultas e procedimentos, limitado ao valor de R\$ 187,10 (cento e oitenta e sete reais e dez centavos) por procedimento. Para internações não há cobrança de coparticipação. Sem custo de mensalidade conforme regras abaixo:

* Colaboradores em cargos operacionais ou técnicos residentes na região de Joinville: Uniflex Regional Referência Enfermaria 30% coparticipação: Cobertura de Rede Unimed completa na região de Joinville (Araquari, Barra do Sul, Garuva, Itapoá, Joinville, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú).

* Colaboradores em cargos de coordenação (residentes em qualquer cidade) ou operacional (se residentes fora da região de Joinville: Araquari, Barra do Sul, Garuva, Itapoá, Joinville, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú, mas dentro do Estado de SC): Uniflex Estadual A+H+Ob (Segmentação ambulatorial, hospitalar com obstetrícia) Apartamento 30% coparticipação.

* Colaboradores em cargos de gerência ou superintendência (residentes em qualquer cidade) ou operacional (se residentes em outros estados): Uniflex Nacional A+H+Ob (Segmentação ambulatorial, hospitalar com obstetrícia) Apartamento 30% coparticipação.

Os colaboradores poderão optar por um plano superior (fazer um upgrade) mediante contribuição no pagamento da mensalidade do plano escolhido (para o titular e seus dependentes), através do desconto em folha de pagamento,

conforme valores por beneficiário: Uniflex Estadual: R\$ 143,07, Uniflex Nacional: R\$ 198,12.

O tempo mínimo de permanência no plano oferecido pela empresa ou com Upgrade será de 12 meses, somente após este período poderá solicitar alteração para outro plano. No ano de 2022, a Operadora investiu R\$ 2.572.918 na assistência à saúde de seus funcionários.

(b) ACORDO COLETIVO:

- Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço e especial: Em caso de dispensa do empregado, sem justa causa, a Unimed SC indenizará ou concederá para fins de cumprimento, o Aviso Prévio na proporção mínima de 30 dias para empregados com até 1 ano de serviço prestado à Unimed SC, acrescido ao dito aviso, de 3 dias para cada ano de serviço para Empregados que contém mais de 1 ano de serviço, até o limite máximo de 90 dias, nos termos da lei nº 12.506/2011, adotando-se o período mínimo de 60 dias para aqueles com mais de 05 anos de serviços prestados à Unimed SC ou possuam mais de 45 anos de idade.

-A Gratificação Por Aposentadoria: Fica garantida uma gratificação equivalente ao valor de 1.5 (uma e meia), maior remuneração mensal, acrescida do percentual de 10% do montante do FGTS devido na contratualidade, assim compreendido do importe considerado para fins do calculo da indenização constitucional de 40%, do inciso I, artigo 10º do ADCT da CF, exceto aquele incidente sobre a própria gratificação, esta a ser quitada juntamente com as demais verbas do termo rescisório contratual, em favor do empregado que no decurso do Contrato de Trabalho com as UNIMED SC, obtiver o benefício da Aposentadoria, desde que, na ocasião da obtenção do benefício (Aposentadoria) conte com pelo menos 05 anos da vigência do contrato laboral.

13. DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

No ano de 2010, foi constituída a empresa FESC – Gestão e Consultoria Ltda, que no ano de 2021 teve um redimensionamento da marca e passou a se chamar ZITRUS Tecnologia Ltda. A Unimed do Estado de SC participa com 80,99% do capital, portanto caracterizando-se como controladora, dessa forma, O balanço da Unimed Federação encontra-se consolidado ao balanço da ZITRUS, onde foram eliminados os efeitos no grupo de investimentos da controladora e o valor de capital social da controlada no valor de R\$ 17.891.598. Também foram desconsiderados valores de saldos de contas a receber e a pagar que resultassem de movimentações entre a controlada com

a controladora no valor de R\$ 640.931, bem como o valor de prestação de serviços entre as empresas no valor de R\$ 8.283.051

No ano de 2022, foi constituída a empresa TARIC – Gestão em Tecnologia a qual a Unimed do Estado de SC participa com 100% do capital, portanto caracterizando-se como controladora, dessa forma, O balanço da Unimed Federação encontra-se consolidado ao balanço da TARIC, onde foram eliminados os efeitos no grupo de investimentos da controladora e o valor de capital social da controlada no valor de R\$ 300.000. Também foram desconsiderados valores de saldos de contas a receber e a pagar que resultassem de movimentações entre a controlada com a controladora no valor de R\$ 5.220, bem como o valor de prestação de serviços entre as empresas no valor de R\$ 2.163.894

14. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição de no máximo 2/3, com renovação obrigatória mínima de 1/3 da Diretoria Executiva e 1/3 do Conselho de Administração.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2022:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	R\$
Remuneração	4.497.159
Cédulas de Presença em Reuniões	982.298
Total	4.442.953

Operações com a empresa controlada ZITRUS

Ativo a Receber Unimed Federação de SC referente prestação de serviços (a)	628.811
Passivo a pagar da ZITRUS para Unimed Federação de SC (b)	476.086
Ativos a receber Unimed Federação de SC da ZITRUS (b)	152.725

Receitas – Unimed Federação de SC referente prestação de serviços (c)	1.686.530
Despesas – Unimed Federação de Santa Catarina referente custos com plano de saúde (c)	1.686.530
Receitas – ZITRUS referente prestação de serviços (a)	6.596.521
Despesas da Unimed Federação de SC referente prestação de serviços realizado pela empresa ZITRUS (a)	6.596.521

- (a) Valores a receber e receitas de serviços de informática e prestado pela ZITRUS a Unimed Federação de Santa Catarina;
- (b) Valores a pagar e despesas em operações com a controladora Unimed Federação decorrente do rateio de serviços administrativos prestados pela Unimed Federação, tratados como centro de serviços compartilhados, sendo que os preços praticados no centro de serviços compartilhados foram formatado de forma a suprir o custo/reembolso das despesas custeados pela Unimed Federação de Santa Catarina (controladora), sendo que estas condições se realizadas com partes não relacionadas poderiam ser diferentes.
- (c) Valores de receitas e despesas com plano de saúde referente prestação de serviço da Federação para Empresa ZITRUS;

Operações com a empresa controlada TARIC

Ativo a Receber Unimed Federação de SC referente prestação de serviços (a)	151.478
Passivo a pagar da TARIC para Unimed Federação de SC (b)	151.478
Ativos a receber Unimed Federação de SC da TARIC (b)	-
Receitas – Unimed Federação de SC referente prestação de serviços (c)	71.996
Despesas – Unimed Federação de Santa Catarina referente custos com plano de saúde (c)	71.996
Receitas – TARIC referente prestação de serviços (a)	2.091.898
Despesas da Unimed Federação de SC referente prestação de serviços realizado pela empresa TARIC (a)	2.091.898

- (a) Valores a receber e receitas de serviços de informática e prestado pela TARIC a Unimed Federação de Santa Catarina;
- (b) Valores a pagar e despesas em operações com a controladora Unimed Federação decorrente do rateio de serviços administrativos prestados pela Unimed Federação, tratados como centro de serviços compartilhados, sendo que os preços praticados no centro de serviços compartilhados foram formatado de forma a suprir o custo/reembolso das

despesas custeados pela Unimed Federação de Santa Catarina (controladora), sendo que estas condições se realizadas com partes não relacionadas poderiam ser diferentes.

- (c) Valores de receitas e despesas com plano de saúde referente prestação de serviço da Federação para Empresa TARIC.

15. TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO (TAP)

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2020 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 528/22 e alterações vigentes. Na Unimed Federação de SC essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas pelo atuário responsável Baltazar Luis Canello MIBA 1277.

Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Varição da Despesa Assistencial estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Carteira individual	Não	6,12	7,43	15,50	-	Sim	ANBIMA – Pré-Fixada	-30.269.034,53
Coletivo por adesão	Não	17,57	6,49	-	7,66	Sim	ANBIMA – Pré-Fixada	8.657.851,70
Coletivo empresarial	Não	6,24	7,03	-	5,95	Sim	ANBIMA – Pré-Fixada	11.743.958,90
Corresponsabilidade	Não	6,24	96,69	-	58,85	Sim	ANBIMA – Pré-Fixada	-24.928,72

31) MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS (CPC 47)

A partir de 01/01/2022 a ANS introduziu a aplicação do Pronunciamento Contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam respaldadas na referida legislação.

Para atendimento da CPC 47 realizamos a adequação com o intuito do efeito comparativo das demonstrações de 2021 com os ajustes implementados para 2022.

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, não ocorrendo mudanças no resultado do exercício. Estamos apresentando a DRE de 2021 com as alterações nos grupos 311 e 411.

Conforme disposto na letra “f” do item 28 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, divulgamos abaixo os ajustes efetuados na DRE de 2021, apresentada para fins de comparabilidade:

Conta	Nomenclatura	Ajustes a débito	Ajuste a crédito
311112	Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	282.878.044,33	
3117	(-) Contraprestação de Corresponsabilidade Cedida de		213.725.269,82
411	Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde		282.878.044,33
411612	Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados por Rede Indireta	213.725.269,82	

Estas mudanças ocorreram entre os planos de contas regulamentados pelas Resoluções Normativas nº 472/2021 e 528/2022. Dentre as principais mudanças ocorridas os registros contábeis das operações de corresponsabilidade assumida, nos moldes constantes no item 6.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, merecem os seguintes destaques: em 2021 registros no grupo 3111X20X6 para 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411XX2084. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116, exceto taxa de administração.

A presente alteração visa atender ao disposto na NBC TG 23 (R2) (CPC 23) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Optamos por não apresentar uma terceira coluna na Demonstração do Resultado, pois a exigência de tal coluna ocorre apenas no Balanço Patrimonial, quando este é afetado, conforme define a NBC TG 26 (R5) – Apresentações das Demonstrações Contábeis, nos itens (38.C) e (40.A) Assim sendo, entendemos ser a melhor prática contábil a reclassificação de algumas linhas na DRE de 2021, conforme anteriormente disposto.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (20/02/2023), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômico-financeira da Operadora.

18. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 24 de fevereiro de 2023.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Joinville-SC, 31 de dezembro de 2022.

DR. ALBERTO GUGELMIN NETO

Presidente

p

DR. SERGIO MALBURG FILHO

Vice-Presidente

NILDA BRANDINA BELTRAME

Contadora

CRC/SC 035.298/O-8

BALTAZAR LUIS CANELLO

Atuário

MIBA 1277